

PORTARIA N.º 1.495, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonerar a pedido a servidora pública municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora pública municipal concursada **MARILSE APARECIDA ANES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia - 30H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.